



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 862, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Determina que o expediente, no dia 11 de dezembro de 2025, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de São Gonçalo, em razão de operação policial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Ofício SJRJ 198 RJ-DIRFO (1435359), do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e o risco de segurança para o deslocamento de servidores, terceirizados, advogados, jurisdicionados e magistrados, em função de grande operação policial realizada no Município de São Gonçalo, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 11 de dezembro de 2025, seja realizado em regime remoto na Subseção Judiciária de São Gonçalo/RJ, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 11/12/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1435543** e o código CRC **5CF9885E**.